NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS - NÚCLEO DE AÇÕES COLETIVAS. – NAC

OFÍCIO/NAC/DPE-TO Nº226/2015 – PROPAC nº. 129/2013.

Palmas-TO, aos 27 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Aleandro Lacerda Gonçalves
Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRAPALMAS
Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, nº 03, Prédio 03, Plano Diretor Norte, CEP: 77001-002, Palmas/TO

Ementa: Requisição de informações.

Senhor Presidente,

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por intermédio do seu Núcleo Especializado de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos, denominado Núcleo de Ações Coletivas-NAC, presentada por sua Coordenadora e Órgão de Execução Natural ao final subscrito, no uso das prerrogativas que lhe conferem a Lei Complementar n. 80/94, em seu art. 128, inciso X, reproduzido simetricamente no art. 53, IX, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, na forma do art. 10 da Lei Federal nº 12.527/2011, vem à presença de Vossa Excelência **REQUISITAR** informações sobre o atual estágio em que se encontra o **Procedimento de Regularização Fundiária da** QD. 606 Sul, Palmas-TO, deflagrado com espeque na Lei Estadual nº 2.758, de 28 de agosto de 2013, no perímetro compreendido nas seguintes HM:

HM 01 – perfazendo um total de 17 famílias;
HM 06 – perfazendo um total de 31 famílias;
HM 07 – Lotes 1 e 2 – perfazendo um total de 44 imóveis;

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS - NÚCLEO DE AÇÕES COLETIVAS. – NAC

HM 10 – perfazendo um total de 27 famílias;

Cumpre informar que, recentemente, aportou neste especializado expediente remetido pela Secretaria de Habitação do Município de Palmas-TO (documento em anexo) **informando que solicitou ao Governo do Tocantins a doação da área em epígrafe com vistas a promover a sua regularização fundiária**, não se tendo notícias até a presente oportunidade se tal ato foi levado a efeito.

O pedido se justifica, tendo em vista que a medida veiculada visa a instruir o Procedimento Preparatório de Ação Civil Pública-PROPAC nº 129/2013, instaurado com o objetivo de patrocinar a defesa das famílias em situação de hipossuficiência econômica que ocupam a mencionada área e que tanto anseiam por sua regularização.

Na expectativa de que esta requisição seja atendida, consigna-se que as informações deverão ser remetidas para o endereço constante do rodapé, observando o **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste expediente, nos termos do art. 8º, da Lei Federal nº 7.347/85.

Atenciosamente,

Isabella Faustino Alves
Defensora Pública
Coordenadora do Núcleo de Ações Coletivas-NAC